



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.104, DE 17 DE JUNHO DE 1992.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE Cr\$ 200.000.000,00
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito especial, no valor
de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), como trans-
ferência financeira, para atender despesas com a realização da FE
NAVINHO/92. O crédito especial será aberto na seguinte Unidade Or-
çamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
1301.11653642.072 - Contribuição à FENAVINHO/92
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.3 - Contribuições Correntes Cr\$ 200.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura
do crédito especial que trata o ar-
tigo anterior, a redução de igual valor em:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
0701.11650252.036 - Remodelação do Parque da FENAVINHO
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 110 - . Cr\$ 100.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e instalações - 111 - Cr\$ 100.000.000,00

Handwritten signature

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2.104 à Fl. 016
[Signature]
Secretaria Geral

[Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
[Signature]
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.104 à fl. 003
171 06/1 19 92
[Signature]
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia
22 06/1 19 92
[Signature]
Secretário de Governo